LEI Nº. 5.890 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera a quantidade dos cargos de "Médico Perito – P11" criados no "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Santana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90, e suas alterações"

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a quantidade dos cargos de "Médico Perito – P11" criados no "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento", instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90, e suas alterações posteriores, aumentando o número de vagas existentes, conforme segue:

I – "Médico Perito – P11": fica criado mais 01 (um) cargo;

Art. 2° – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Dezembro de 2.010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração